



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 23 /2025

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – A regulamentação para utilização complementar dos veículos das Secretarias de Educação e de Saúde, fora do horário de suas atividades essenciais, para apoio às atividades esportivas de interesse público. Sugere-se que essa regulamentação inclua:

- a) Requisição formal com antecedência mínima;
- b) Autorização expressa da secretaria responsável;
- c) Prioridade absoluta para as atividades educacionais e de saúde;
- d) Transporte somente por motorista autorizado pelo Município;
- e) Possibilidade de o solicitante assumir custos com combustível;
- f) Responsabilidade solidária em caso de dano ao patrimônio público.

2 – Justificativa:

O esporte é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal e uma ferramenta essencial de promoção da saúde, inclusão social, disciplina e cidadania. Em Bom Jardim de Minas, temos uma sociedade ativa e com potencial esportivo que, muitas vezes, enfrenta dificuldades de transporte para participar de competições e eventos fora do município.

Sabemos que os veículos das Secretarias de Educação e Saúde são essenciais para suas finalidades específicas. No entanto, há momentos em que esses veículos permanecem ociosos — como nos fins de semana, feriados ou turnos em que não há expediente. Nesses casos, e sem qualquer prejuízo às atividades essenciais, seria perfeitamente viável o uso



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

complementar desses veículos para o transporte de atletas e representantes do esporte local.

Essa indicação não propõe o desvio de finalidade nem uso político dos veículos públicos, mas sim que o Executivo regulamente as situações em que o uso compartilhado pode ocorrer, com regras claras, critérios técnicos e responsabilidade definida.

Tal medida representaria um avanço na eficiência do uso dos recursos públicos e na valorização do esporte municipal, promovendo integração, saúde e oportunidades.

Diante disso, solicito ao Senhor Prefeito a sensibilidade e atenção necessárias para regulamentar essa prática, respeitando os limites legais e administrativos já existentes.

Bom Jardim de Minas, 19 de maio de 2025.

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes
Vereadora